



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº07-2024

APROVA O PLANO DE AÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO INCREMENTO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E/OU PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia 27 de maio de 2024, com registro em sua ata de nº 07-24.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR, POR UNANIMIDADE,** o Plano de ação de utilização do recurso extraordinário incremento ao cofinanciamento estadual para proteção social básica e/ou proteção social especial 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 27 de maio de 2024.

Marcilio Fernandes Soares
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ